

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Requisição Nº 062/2018

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato, representada pelo Secretário Juliano Justi, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação de empresa especializada incluindo material e mão de obra, através da modalidade **Pregão**, com contratação por meio de **Ata de Registro**; para **construção de até 1.000m² (um mil metros quadrados) de calçadas; TUDO conforme definido no Projeto Executivo das Obras e Serviços.**

São partes integrantes do Projeto Executivo das Obras e Serviços:

- 1) Planilha Orçamentaria.
- 2) Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas.

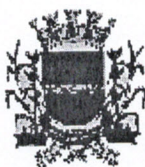
1.1. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de até 1.000m² de calçadas em passeios públicos; conforme projeto executivo de obras e serviços:

1.2. Os serviços serão realizados em vários passeios públicos quer sejam de próprios municipais ou de propriedades privadas, com quantidade variável conforme necessidade dentro do prazo vigente do contrato.

1.3. O prazo para contratação será **de até 12 (doze) meses**.

1.4. O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por metro quadrado de calçada construída e terá periodicidade mensal. Ou seja, o valor a ser pago para o contratado será mediante apuração da quantidade de metros quadrados de calçadas executadas. Empreitada Global, onde a planilha de custos unitários, que acompanha a referida licitação, tem a função apenas para base de preços.



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

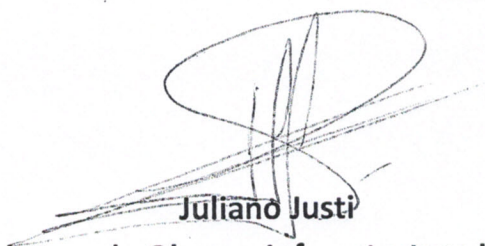
1.5. O custo "estimado" na hipótese de execução total dos serviços é de até R\$ 35.495,00 (trinta cinco mil e quatrocentos e noventa cinco reais).

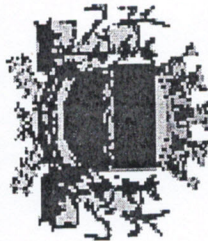
1.6. Preço base, composto adotando-se a planilha de custos unitários da CPOS.

1.7. Por se tratar de serviços em diversos locais da cidade, informamos as Coordenadas da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal.

Latitude: 21°21'35.17."S; Longitude: 48°13'58.86"O

Guariba, 04 de Setembro de 2.018


Juliano Justi
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana



Proponente: Prefeitura Municipal De Guariba

Assunto/Título: CALÇADAS

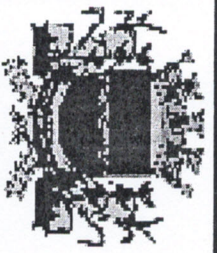
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. para 1 m²	Valor Unit	TOTAL
	Para a construção de 1 m² de calçada				
02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m²	1,00	4,59	4,590
11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	0,05	273,32	13,666
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,05	54,78	2,739
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	1,00	14,50	14,500
TOTAL por metro quadrado					R\$ 35,495

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DE ATÉ 1000m² Licitada	Valor Unit	TOTAL
	Construção de calçadas em passeios públicos:				
1.0	Construção de calçadas em passeios públicos	m²	1.000,00	35,495	35.495,00
TOTAL GERAL					R\$ 35.495,00

Guariba, 03 de Setembro de 2018

ASSINATURA:

JULIANO JUSTI



Proponente: Prefeitura Municipal De Guariba

Assunto/Título: CALÇADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. licitada	Valor Unit	TOTAL
	Construção de até 1.000m² Calçadas				
02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m²	1.000,00	4,59	4.590,00
11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	50,00	273,32	13.666,00
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	50,00	54,78	2.739,00
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	1.000,00	14,50	14.500,00
TOTAL licitado					R\$ 35.495,00

Guariba, 03 de Setembro de 2018

ASSINATURA: _____

JULIANO JUSTI

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo é definido em 2 (duas) folha enumerada.

OBRA: Construção de Calçadas em passeios públicos.

A construção de calçadas em passeios públicos, com as seguintes características:

- a) O terreno, local de execução da calçada, deverá ser devidamente limpo, com remoção de vegetação e/ou entulhos; os quais este será de responsabilidade da empresa a retirada e o transporte para descarte em local indicado pela Secretaria de Obras; e evitar o acúmulo de material no leito carroçável. Serão de inteira responsabilidade do contratado os devidos agendamento e acompanhamento para remoção do material em questão.
- b) Após limpeza, o terreno deverá ser devidamente compactado e nivelado, para que sejam providos os caimentos necessários para o perfeito escoamento das águas para o meio fio. Não serão admitidos caimentos contrários aos especificados, sob pena do contratado ser obrigado a demolir quaisquer calçadas executadas; ainda, nesta hipótese, toda a remoção dos entulhos proveniente de tal demolição deverá ser de responsabilidade do contratado. Se for necessário um possível aterro, este ocorrerá por conta e risco do contratado; porém, o fornecimento de terra no local dos serviços será de responsabilidade da Prefeitura, mediante agendamento junto à Garagem (setor responsável pelo fornecimento). Ainda, se for necessário possível corte do terreno, este ocorrerá por conta e risco do contratado; porém, o transporte do material escavado, até o bota fora, será de responsabilidade da Prefeitura mediante agendamento junto à Garagem (setor responsável transporte) para se evitar o acúmulo de material no leito carroçável e ainda, possível dano com a ocorrência de chuvas. Serão de inteira responsabilidade do contratado os devidos

agendamento e acompanhamento para remoção do material em questão.

- c) Será aplicado concreto usinado com $fck=25,00\text{Mpa}$, com espessura mínima de 5cm (cinco centímetros) devidamente nivelado e adensado. Toda a madeira deverá estar contemplada no custo total do metro quadrado ofertado, que sejam elas para delinear as calçadas e/ou outros serviços pertinentes, à perfeita execução das obras. Se for da preferência do contratado, usar formas metálicas para delinear as calçadas, tais formas serão aceitas; porém, seus custos também deverão estar contemplados no custo total do metro quadrado ofertado.
- d) O acabamento superficial do concreto da calçada deverá ser efetuado com o uso de equipamento mecânico, tipo acabadora de superfície; ainda, as juntas de dilatação deverão ser executadas por meio de equipamento mecânico de corte, na quantidade necessária; conforme as Normas Técnicas. Os discos de cortes necessários à execução destes serviços deverão estar contemplados no custo total do metro quadrado ofertado.

Guariba, 04 de Setembro de 2.018



JULIANO JUSTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURAURBNA



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

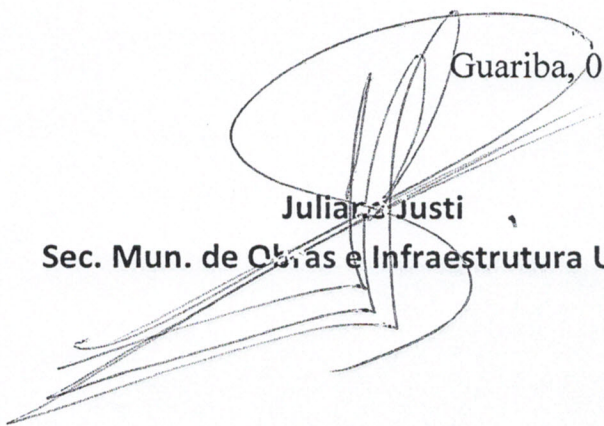
Requisição Nº 061/18

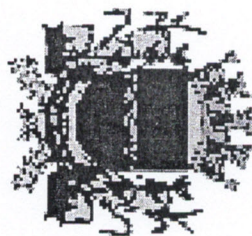
A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato, representada pelo Secretário Juliano Justi, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação de empresa especializada, para o serviço de mão de obra para a pintura completa do prédio do Fórum de Guariba; conforme orçamentos em anexo.

O prazo para a execução dos serviços será de até 8 meses.

O custo estimado para a prestação dos serviços é de até R\$ 38.266,67 (trinta oito mil e duzentos e sessenta seis reais e sessenta sete centavos).

Guariba, 03 de Setembro de 2018


Juliano Justi
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABÁ

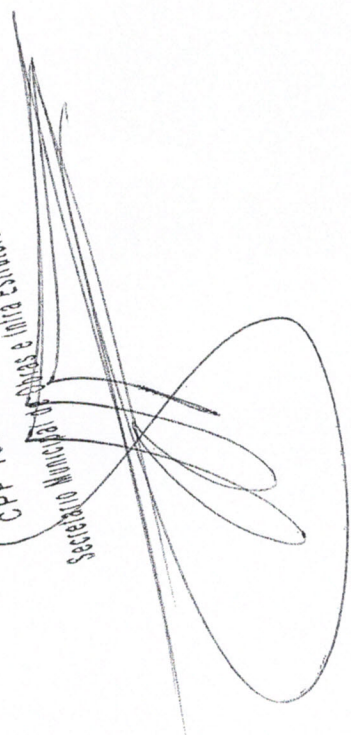
Assunto/Título: PINTURA DO PRÉDIO DO FÓRUM

Fonte: Cotação

Data Base: agosto/2018

Regime de Execução: EMPREITA GLOBAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR FABIANO	VALOR LL Silveira	VALOR Jurandir Leme	Media PREÇO
SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DO PRÉDIO DO FÓRUM, INCLUSIVE ESQUADRIAS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	unid	1,00	34.800,00	38.000,00	42.000,00	38.266,67
TOTAL GERAL						R\$ 38.266,67


PREFEITO MUNICIPAL DE GUARABÁ
CPF 50-892.742.191-11
15/07/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO

Razão Social: L. S. CONSTRUTORA EIRELI

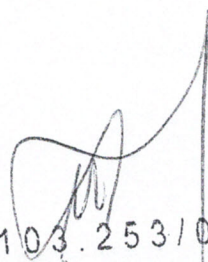
CNPJ: 11.103.253/0001-07

Endereço: AV. LAZARO da SILVA Porto nº 50 Paulistano.

Orçamento

ITEM	QDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	1	vb	Mão de obra especializada para a pintura completa interna, externa e esquadrias do prédio do Fórum, com o fornecimento de materiais necessário; inclusive andaimes.	R\$ 34.800,00

Favor bater o carimbo e assinar


11.103.253/0001-07
FABIANO APARECIDO MADURO
ME
Av Lazaro da Silva Porto, 50
Jd. Paulistano
CEP-14840-000 Guariba / SP

L.L. SILVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ nº 24.866.043/0001-12

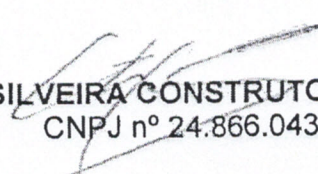
Rua Rui Barbosa, 878 – Sala 03 – Centro – GUARIBA - SP

ORÇAMENTO

L.L. SILVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME, com sede à Rua Rui Barbosa, 878 – Sala 03 - Centro, na cidade de GUARIBA, Estado de SÃO PAULO, CNPJ nº 24.866.043/0001-12 representada pelo sócio titular LUCAS LOUZADA DA SILVEIRA, encaminha para esta casa orçamento para os serviços de pintura do Fórum da cidade de Guariba.

ITEM	QDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	1	vb	Mão de obra especializada para a pintura completa interna, externa e esquadrias do prédio do Fórum, com o fornecimento de materiais necessário; inclusive andaimes.	R\$ 38.000,00 Valor Global p/ mão de obra

Guariba, 28 de Agosto de 2018.


L.L. SILVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ nº 24.866.043/0001-12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO

Razão Social: Jurandir Leme Construtora - ME

CNPJ: 53.227.260/0001-60

Endereço: Av. João Calvo, 318 Santa Lúcia

Orçamento

ITEM	QDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	1	vb	Mão de obra especializada para a pintura completa interna, externa e esquadrias do prédio do Fórum, com o fornecimento de materiais necessário; inclusive andaimes.	42.000,00

53.227.260/0001-60

JURANDIR LEME
CONSTRUTORA - ME

AVENIDA JOÃO CALVO, 318
CENTRO - CEP 14825-000
SANTA LÚCIA - SP

Favor bater o carimbo e assinar

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

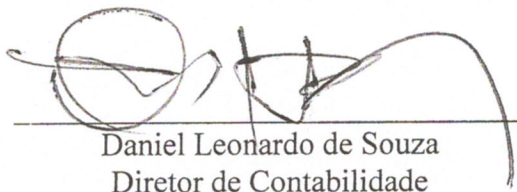
1. Criação de crédito no valor de R\$ 75.000,00 para empreita global, para execução em etapas distintas das obras de pintura completa do prédio do Fórum de Guariba e, construção de 1.000m² de calçadas; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras e Urbanismo
Funcional: 15.4510023.2.022000 – 339039 – Outros Serviços de Terceiro - PJ	
Ficha: 326	Valor: R\$ 75.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 17 de setembro de 2018.


Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade